

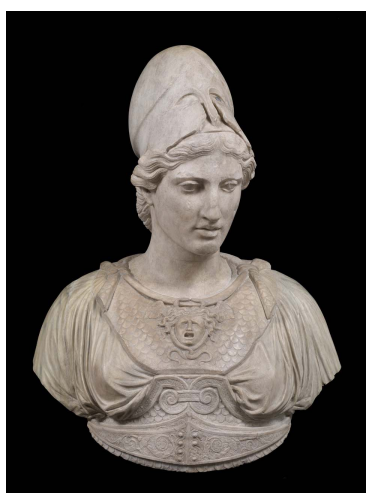


**Sociedade Portuguesa de Filosofia**

*Sociedade científica sem fins lucrativos. Fundada em 1977*

---

## **PRÉMIO DE ENSAIO FILOSÓFICO SPF 2013**



### **ANÚNCIO DE RESULTADO**

A edição de 2013 do Prémio SPF, promovido pela Sociedade Portuguesa de Filosofia com o apoio da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, colocou a concurso uma questão no âmbito da filosofia política: *Quais são os nossos deveres em relação às gerações futuras?*

É com satisfação que se anuncia que o vencedor do prémio, no valor de três mil e quinhentos euros, é André Campos Santos, autor do ensaio *“Justiça intergeracional: a temporalidade da política como resposta à pergunta “quais são os nossos deveres em relação às gerações futuras?”*”

André Campos Santos é Licenciado em Direito pela Universidade Nova de Lisboa e doutorado em Filosofia pela Universidade de Lisboa, com pós-doutoramento desenvolvido no Ifilnova da Universidade Nova de Lisboa. É investigador integrado do Ifilnova nas áreas da Filosofia Política e da Filosofia do Direito. É autor de artigos em revistas destas especialidades; editou as obras *Spinoza: Basic Concepts* (Imprint Academic, 2015), *Spinoza and Law* (Ashgate, 2014), e co-editou *Challenges to Democratic Participation* (Lexington, 2013); é autor ainda de *Jus sive Potentia* (CFUL, 2010), *Spinoza’s Revolutions in Natural Law* (Palgrave MacMillan, 2012), e *Glosas Abertas de Filosofia do Direito* (Quid Juris, 2013).

No seu ensaio, *Justiça intergeracional: a temporalidade da política como resposta à pergunta “quais são os nossos deveres em relação às gerações futuras?”* André Santos Campos começa por colocar a questão de se existirá sequer uma justiça entre gerações. Elencadas as teorias mais recentes da justiça intergeracional no âmbito político, a partir de diferentes perspectivas, o autor apresenta em seguida alguns dos principais argumentos no estado da arte que respondem negativamente à pergunta acerca da existência de justiça intergeracional. Por fim, o autor avança uma tentativa de resposta que se pretende aplicável às várias perspectivas da justiça, com enfoque apenas no âmbito político, dessa maneira escapando à maioria dos desafios apresentados no âmbito estritamente ético. A sua resposta consiste em dois argumentos: o “argumento da temporalidade”, segundo o qual é necessário adequar a discussão da justiça intergeracional ao tempo inerentemente multigeracional da política dentro de um contexto democrático viável, desviando-a da abstracção intertemporal que é própria da abordagem ética; e o “argumento da juridicidade modal”, segundo o qual o recurso às características primordiais de previsibilidade e necessitação do Direito consiste já no estabelecimento de responsabilidades para com gerações futuras. O objectivo final é tornar claro como um tratamento adequado da justiça intergeracional que pretenda ser viável num plano prático terá de assumi-la como temática própria da filosofia política e não de qualquer outra disciplina. Dentro dessa cobertura disciplinar, a teorização da justiça intergeracional deverá adequar-se às exigências das características do político.

Os ensaios foram avaliados, sem conhecimento da identidade dos seus autores, por um júri composto por Álvaro Balsas (Universidade Católica Portuguesa), João Rosas (Universidade do Minho), David Alvarez (Universidade de Vigo) Maria Luísa Portocarrero (Universidade de Coimbra) e Sofia Miguens (Universidade do Porto), que assumiu ainda as funções de Presidente do júri, por delegação do Presidente da Sociedade.

A entrega do prémio terá lugar no decurso do Congresso Português de Filosofia, que ocorrerá em Lisboa na Fundação Calouste Gulbenkian, nos dias 5 e 6 de Setembro de 2014. O ensaio vencedor será publicado num dos próximos números da Revista Portuguesa de Filosofia.

**Apoios:**

**FCT** Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR



RPF